



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00071502/2026-45

Interessado: 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Superintendência, 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes da Habilitação Profissional de Técnico em Design Gráfico 2º SEM/2026

EDITAL 06/2026

Extraordinário – 2º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Design Gráfico**, para as turmas de 2º módulo do 2º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato **PRESENCIALMENTE**, no período de **27/05/2026 a 12/06/2026 no horário de atendimento das 10h30 ao 12:30 ou das 16:30 as 19:00**, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, **exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:**

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

1.2. Segunda fase, de caráter classificatório, será constituída de:

a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **no dia 24/06/2026 (quarta-feira) as 19:30** na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.

1.2.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências

profissionais dos módulos anteriores do **Curso Técnico em Design Gráfico**, constantes no Anexo I deste Edital;

1.2.1. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **03/07/2026** a partir das **18h00min** no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/>

1.2.2. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a comissão no e-mail e045acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

b) Entrevista;

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio

4. A classificação final será divulgada no dia 03/07/2026 a partir das 18h00min no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/>

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 20/07/2026 a 24/07/2026, PRESENCIALMENTE, na sede da ETEC Carlos de Campos.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/> e encaminhadas para o e-mail indicado pelo

candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

Inscrições PRESENCIAS	27/05/2026 a 12/06/2026
Divulgação dos candidatos Aptos as AVALIAÇÕES e Cronograma de Avaliações 1ª e 2ª Fase – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	19/06/2026 A partir das 18h00
Avaliação PRESENCIAL Entrevista** ** Aplicadas pela Comissão Docente	24/06/2026 as 19:30
Publicação dos Resultados das Avaliações e da classificação geral, - site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Publicação das vagas disponíveis e convocação para matrícula – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Matrículas PRESENCIAIS	20/07/2026 as 24/07/2026

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

ANEXO I

Competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Design Gráfico. Plano de Curso 582.

MÓDULO I – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE PROCESSOS CRIATIVOS

I.1 PLANEJAMENTO VISUAL E PROJETO EXPERIMENTAL

1. Identificar os elementos que constituem a sintaxe visual e a organização espacial em mídia impressa e digital.
2. Analisar soluções visuais em peças de comunicação visual.
3. Analisar aspectos relacionados à evolução histórica das famílias tipográficas.
4. Analisar aspectos práticos e conceituais que reforcem a relevância da área profissional.
5. Analisar as linguagens visuais que dialogam com as preferências pessoais.
6. Analisar propostas de design gráfico a partir do reconhecimento de demandas do entorno.
7. Analisar diferentes suportes e mídias utilizados no desenvolvimento de projetos de design gráfico.

1.2 FORMAS EXPRESSIVAS BIDIMENSIONAIS

1. Distinguir procedimentos para organizar ideias por meio da linguagem visual.
2. Analisar os fundamentos da construção de imagens por meio de técnicas de desenho e experimentação de materiais.
3. Interpretar fundamentos do desenho geométrico aplicados a projetos de comunicação visual.
4. Identificar requisitos técnicos para produção e digitalização de imagens.

1.3 APLICATIVOS INFORMATIZADOS EM DESIGN GRÁFICO I

1. Analisar requisitos técnicos da infraestrutura utilizados em projetos de comunicação visual.
2. Distinguir os tipos de softwares utilizados no desenvolvimento de produtos de comunicação visual.
3. Desenvolver projetos de diagramação para mídias impressas e digitais.
4. Desenvolver projetos que utilizem, de forma integrada, diversos tipos de arquivos digitais.

1.4 TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

1. Analisar características referentes às inteligências múltiplas: emocional, interpessoal e intrapessoal.
2. Analisar técnicas para comunicação eficaz e resolução de conflitos.
3. Identificar os modelos atuais de empregabilidade na área de Design Gráfico.
4. Analisar variáveis relacionadas à gestão pessoal: mente, corpo, tempo e finanças.

1.5 PRODUÇÃO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS I

1. Analisar as funcionalidades dos equipamentos existentes em um estúdio fotográfico.
2. Analisar características das imagens utilizadas em um projeto de comunicação visual.

1.6 INFLUÊNCIA DOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS NO DESIGN GRÁFICO I

1. Analisar a imagem a partir dos processos simbólicos relacionados ao próprio contexto artístico e histórico.
2. Analisar origens e aplicações do pensamento visual presentes em obras de arte e produtos de design.
3. Analisar aspectos estéticos e relações entre meios de comunicação e indústria

cultural consumidos pelo aluno.

4. Analisar, de forma crítica, a influência da perspectiva eurocêntrica na representação visual das peças de comunicação apresentadas na mídia.

1.7 INGLÊS INSTRUMENTAL

1. Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.

2. Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.

3. Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido Sant'Ana, Superintendente**, em 25/05/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108677224** e o código CRC **31C2076B**.
